

## DESPACHO nº 22

### FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS: MEDIDAS A ADOPTAR ATÉ À APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2011

A não aprovação do Orçamento em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em 22/12/2010, tem como consequência o funcionamento do Município com Orçamento Corrigido.

Considerando a proposta de redução nos valores de receita em cerca de dois milhões de euros, torna-se necessário e imperioso tomar, de imediato, medidas que não inviabilizem os compromissos que transitam do presente orçamento.

Assim, e até à aprovação do Orçamento da Câmara Municipal de Nisa, para o ano de 2011, deverão ser escrupulosamente seguidas, com efeitos imediatos à publicação do presente despacho, as seguintes medidas:

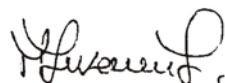
1. Suspensão de todos os procedimentos concursais de pessoal que se encontram a decorrer;
2. Suspensão de todas as horas extraordinárias, tendo em conta que as mesmas poderão não ter cabimento no próximo ano;
3. Suspensão de ajudas de custo, incluindo as dos membros dos órgãos autárquicos;
4. Suspender todos os procedimentos concursais com compromisso, tanto para empreitadas, como para os fornecimentos contínuos e outros;
5. Suspender todos os contratos com telecomunicações, incluindo os acessos à Internet, devendo apenas permanecer os obrigatórios para o funcionamento dos serviços;
6. Todos os telemóveis distribuídos ao pessoal da autarquia deverão ser entregues a 31/12/2010;

7. A circulação de viaturas deve ser devidamente autorizada pelo Chefe de Parque e somente para assegurar os serviços mínimos (abastecimento público e administração directa);
8. Suspender a cedência de instalações que impliquem horas extraordinárias e custos de funcionamento, a partir das 17.30 horas;
9. Suspender todas as cedências de transportes;
10. Pelos encargos que representam para o Município são estabelecidos os seguintes horários de funcionamento:
  - a. Segunda a sexta-feira (9.00 - 12.30 / 14.00 - 17.30 horas) - Biblioteca Municipal; Cine-teatro; Pavilhão Desportivo; Piscinas Municipais;
  - b. Terça-feira a Domingo (9.00 - 12.30 / 14.00 - 17.30 horas) - Museu do Bordado e do Barro e Núcleo do Bordado;
  - c. Posto de Turismo (Encerrado);
11. Suspender a partir de 31/12/2010, todos os programas CEI e CEI+ (POC's e Subsidiados);
12. Suspender todos os pagamentos de subsídios, com excepção dos que estão em dívida;
13. Suspender todas as ligações telefónicas para o exterior, devendo as mesmas ser solicitadas à operadora da Central Telefónica;
14. Suspender, a partir de 31/12/2010, o pessoal afecto ao Gabinete de Apoio Pessoal (GAP), até novo despacho;
15. Suspender a emissão de novas requisições de serviços de aprovisionamento.

Apenas deverão ser garantidos os serviços mínimos por autorização expressa da Presidente da Câmara Municipal, ou substituto legal, até à aprovação do Orçamento em reunião de Câmara Municipal e respectiva Assembleia Municipal.

Paços do concelho de Nisa, em 23 de Dezembro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,



Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto